



DECRETO Nº. 783, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Subprefeito, da Subprefeitura do Lado Sul do Município de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA :

Art. 1º CONCEDER ao Agente Político ELIAS PAES BARRETO, matrícula funcional nº. 38225-6, ocupante do cargo de Subprefeito, da Subprefeitura do Lado Sul do Município de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2021/2022, para gozo no período de 1º a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 31 de agosto de 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua